

Portaria n.º 1257/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 7 de Maio de 2005, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, o alferes em seguida mencionado:

ALF SP LIC DIREITO RC (17915094) Marco António Alves da Silva Ermidas.

22 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, por subdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 1258/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de tenente desde 2 de Setembro de 2005, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, o alferes graduado em seguida mencionado:

ALF GRAD capelão SP CAPELÃO RC (03250591) João Pedro Ferreira Cardoso.

22 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, por subdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 1259/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 9 de Julho de 2005, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os alferes em seguida mencionados:

ALF SP SECRETARIADO RC (00814398) Andreia Emília Vilhena Pereira V. Faúlha.

ALF I ATIRADOR RC (13063699) Carlos Alberto de Sousa e Falcão de Carvalho.

ALF I ATIRADOR RC (12086894) Frederico Pedro Carvalho Pinto dos Santos.

ALF C TRANSM.CAV RC (06495898) Hélder Duarte Fonseca.

ALF TP COND.AUTO RC (00726095) Joaquim Nuno Salgueiro dos Santos.

ALF SM TECN.MAN.MAT.AUTO RC (15511795) Luís Filipe Balinha Neiva da Silva.

ALF TM EXPLOR.TRANSM. RC (05219599) Luís Miguel da Silva Resende Mouta.

ALF I ATIRADOR RC (14519899) Marcelino Andrés Rodrigues Pinheiro.

ALF SM TECN.MAN.MAT.AUTO RC (02858995) Mário Hugo Fernandes de Almeida.

ALF A CAMP.INFO.OBS.LIGAC. RC (05499400) Nuno Américo Lima Monteiro.

22 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, por subdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 1260/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de alferes desde 2 de Agosto de 2005, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os aspirantes a oficial em seguida mencionados:

ASPI ATIRADOR RC (11686196) Alexandre Tiago Azevedo Maia Santos.

ASPI ATIRADOR RC (13706195) João Pedro Rico dos Santos.

ASPI ATIRADOR RC (09299496) Lucas Lopes Fernandes.

ASPI ATIRADOR RC (01364095) Ricardo Jorge Ribeiro de A. Osório de Castro.

22 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, por subdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Manutenção Militar

Edital n.º 949/2005 (2.ª série). — *Processo disciplinar n.º 04/2005.* — Jorge Martins da Silva, chefe da Sucursal do Porto da Manutenção Militar, faz saber que, nos termos do disposto no artigo 90.º do Regulamento de Disciplina Militar, é deduzida contra o soldado NIM 18666598, Hugo Miguel Martins Andrade, com última morada, por si indicada, na Rua do Sapato, lote 5, rés-do-chão, esquerdo, 5300 Bragança, a acusação articulada da seguinte forma:

1 — No dia 9 de Janeiro de 2005, quando se encontrava no exercício das funções de barista do bar das praças deste estabelecimento, o arguido retirou da caixa registadora a quantia de € 238,60 e integrou-a no seu património.

2 — Para além de que, com a intenção de despistar a prática daquele acto, partiu o vidro da janela, da frente, do bar.

3 — O arguido agiu com a intenção de se apropriar da descrita quantia e ainda com a intenção de danificar património do Estado, por forma a ocultar o seu acto.

4 — Com a descrita conduta, o arguido violou o disposto no dever 9.º («Dedicar ao serviço toda a sua inteligência, zelo e aptidão») e no dever 46.º («Não se apoderar de objectos ou valores que lhe não pertençam») do artigo 4.º do RDM, cometendo assim infracção disciplinar a sancionar com uma das penas previstas no artigo 36.º do mesmo Regulamento.

5 — Milita contra o arguido a circunstância agravante da alínea *d*) do artigo 71.º do RDM.

6 — Tem o arguido a seu favor as circunstâncias atenuantes previstas nas alíneas *d*) e *f*) do artigo 72.º do RDM, para além de ter restituído a quantia de que se apropriara e ter pago o vidro que partiu na janela.

Mais faz saber que é conferido ao arguido um prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste edital e decorrida a dilação legal para, querendo, apresentar a sua defesa por escrito, podendo dizer ou requerer o que tiver por conveniente e ainda indicar quaisquer meios de prova, mais tendo direito de escolher defensor ou constituir advogado.

O presente edital é publicado nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo.

29 de Novembro de 2005. — O Chefe da Sucursal do Porto, *Jorge Martins da Silva*, TCOR ADMIL.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 25 646/2005 (2.ª série). — Por forma a dar cumprimento à transferência de imóveis titulados por serviços e organismos do Ministério da Justiça, adquiridos com verbas do Cofre Geral dos Tribunais ou do Cofre dos Conservadores, Notários e Funcionários de Justiça, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 156/2001, de 11 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 280/2003, de 8 de Novembro, aprovo a lista de imóveis, devidamente cadastrados, para que os mesmos passem a integrar a esfera de titularidade do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça:

Um imóvel, sito na Rua das Flores, 5, 7.º, direito, em Almada, inscrito na matriz predial sob o artigo 1561, fracção P, e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o n.º 50 070;

Um imóvel, sito no Largo de Gabriel Pedro, 1, inscrito na matriz predial sob o artigo provisório 2234, onde está instalado o Tribunal do Trabalho, em Almada;

Um imóvel, sito na Rua de Galileu Correia, 8, inscrito na matriz predial sob o artigo 973, fracção G, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Almada sob o n.º 22 076, onde está instalado o Instituto de Reinserção Social, na freguesia do Pragal, concelho de Almada;

Dois imóveis, sitos no sítio da Taipa, sem números de polícia, inscritos na matriz predial sob o artigo 1146, fracções E e F, e descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 105/220780, na freguesia e concelho de Almeida;

Um imóvel, sito no Largo do Cine-Teatro José Mendes Carvalho, inscrito na matriz predial sob o artigo 1924 e descrito na Con-

- servat6ria do Registo Predial sob o n.º 26/140685, correspondente ao pr6dio onde est6 instalado o Tribunal Judicial da Comarca de Alvai6zere, na freguesia e concelho de Alvai6zere;
- Um im6vel sito na Rua do Capit6o Augusto Casimiro, inscrito na matriz predial sob o artigo provis6rio 2125 e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 36 816, onde est6 instalado o Tribunal Judicial da Comarca de Amarante, na freguesia de Cerca, concelho de Amarante;
- Um im6vel, sito na Avenida de 25 de Abril, 68, 1.º, frente, direito, em Aveiro, inscrito na matriz predial sob o artigo 2931, frac6o D-4, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 51 030;
- Um im6vel, sito na Rua da Cidade do Porto, sem n6mero de pol6cia, inscrito na matriz predial sob o artigo 2254, da freguesia de Campelo, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 19/19850506, onde est6 instalado o Tribunal Judicial da Comarca de Bai6o;
- Um im6vel, sito na Avenida dos Alc6ides de Faria, inscrito na matriz predial sob o artigo 1008, frac6es O e P, na freguesia de Arcozelo, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 270/181085, onde est6 instalado o Tribunal do Trabalho de Barcelos;
- Um im6vel, sito na Rua de Lu6s de Cam6es, inscrito na matriz predial sob o artigo 6464 e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 3040/020293, onde se encontra instalado o Tribunal Judicial da Comarca de Cantanhede;
- Dois im6veis, sitos na Rua do 1.º de Dezembro, sem n6meros de pol6cia, em Chaves;
- Uma parcela de terreno, inscrita na matriz predial sob o artigo 405, da freguesia de Santa Cruz, concelho de Coimbra, e omissa na Conservat6ria do Registo Predial;
- Um im6vel, sito na Avenida de 25 de Abril, Bedu6ido, inscrito na matriz predial sob o artigo 1132 e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 37 279, onde est6 instalado o Tribunal Judicial de Estarreja;
- Uma parcela de terreno, sito no Souto, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 3472 e descrita na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 2232/080500, para constru6o do Pal6cio da Justi6a de Felgueiras;
- Um im6vel, sito na Rua do Brigadeiro Lino Valente, inscrito na matriz predial sob o artigo 1234, frac6o B, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 1776/980429, onde est6 instalado o Tribunal Judicial da Comarca de Ferreira do Z6zere;
- Um im6vel, sito na Rua das Escolas, inscrito na matriz predial sob os artigos 11 294, 11 295 e 11 296, omissos na Conservat6ria do Registo Predial, onde est6 instalado o Tribunal Judicial da Comarca de Figueir6 dos Vinhos;
- Um im6vel, sito na Rua das Cruzes, 9, 11 e 11-A, 1.º, A, inscrito na matriz predial sob o artigo 2737, da freguesia de S6o Pedro, concelho do Funchal, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 45 592;
- Um im6vel, sito no Caminho de D. Jo6o, 6 e 8, bloco A-1, inscrito na matriz predial sob o artigo 1666, frac6o A-1.º, da freguesia do Imaculado Cora6o de Maria, concelho do Funchal, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 82/130287, frac6o A-1;
- Um im6vel, sito no Caminho de D. Jo6o, 6 e 8, bloco A-1, inscrito na matriz predial sob o artigo 1666, frac6o B-1.º, da freguesia do Imaculado Cora6o de Maria, concelho do Funchal, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 82/130287, frac6o B-1;
- Um im6vel, sito no Caminho de D. Jo6o, 6 e 8, bloco B-3, inscrito na matriz predial sob o artigo 1666, frac6o I-1.º, da freguesia do Imaculado Cora6o de Maria, concelho do Funchal, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 82/130287, frac6o I-1;
- Um im6vel, sito no Caminho de D. Jo6o, 6 e 8, bloco B-3, inscrito na matriz predial sob o artigo 1666, frac6o I-3.º, da freguesia do Imaculado Cora6o de Maria, concelho do Funchal, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 82/130287, frac6o I-3;
- Um im6vel, sito no Largo de Lu6s de Cam6es, inscrito na matriz predial sob o artigo 256, da freguesia de Concei6o, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 181/140290, onde est6 instalado o Tribunal Judicial da Comarca da Horta;
- Tr6s im6veis, sitos na Rua de Bernardo Pinheiro de Arag6o, inscritos na matriz predial sob o artigo 1570, frac6es M, P e V, na freguesia de Almacave, concelho de Lamego, e descritos na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 685/040391, frac6es M, P e V;
- Um im6vel, sito na Avenida do Regimento da Infantaria, inscrito na matriz predial sob o artigo 1807, da freguesia da S6, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 1275/240205, onde est6 instalado o Tribunal Judicial da Comarca de Lamego;
- Um im6vel, sito na Quinta do Bispo, lote 2, 1.º, direito, inscrito na matriz predial sob o artigo 3505, frac6o G, na freguesia de Marrazes, concelho de Leiria;
- Um im6vel, sito na Rua de S6o Pedro de Alc6ntara, 71 a 77, e na Rua Teixeira, 6 a 8, a que corresponde o artigo matricial 377, da freguesia da Encarna6o, concelho de Lisboa, e descrito na 4.ª Conservat6ria do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 329, onde est6 instalado o Supremo Tribunal Administrativo de Lisboa;
- Um im6vel, sito na Rua do Dr. Ant6nio Carvalho de Figueiredo, 2.º, B, inscrito na matriz predial sob o artigo 4591, frac6o G, da freguesia e concelho de Loures, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 32 416, frac6o G;
- Um im6vel, sito na Rua do Dr. Ant6nio Carvalho de Figueiredo, 5.º, B, inscrito na matriz predial sob o artigo 4591, frac6o T, da freguesia e concelho de Loures, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 32 416, frac6o T;
- Dois im6veis, sitos no Vale d'Arca, inscritos nas matrizes prediais sob os artigos 1368 e 1369 e descritos na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 123/231085, onde est6 instalado o Tribunal Judicial da Comarca de Macedo de Cavaleiros;
- Dois im6veis, sitos na Rua de Serpa Pinto, lote D, 2.º e 4.º, em Mafra, inscritos na matriz predial sob o artigo 3989, frac6es J e O, e descritos na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 3159/950110, frac6es J e O;
- Um im6vel, sito na Avenida de 25 de Abril, inscrito na matriz predial sob o artigo 6797 e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 33 154, onde est6 instalado o Tribunal Judicial da Comarca de Mafra;
- Um im6vel, sito na Estrada, sem n6mero de pol6cia, inscrito na matriz predial sob o artigo 317, da freguesia e concelho de Montalegre, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 1291/040712;
- Dois im6veis, sitos na Estrada Nacional n.º 111, sem n6meros de pol6cia, inscritos na matriz predial sob o artigo 1127, da freguesia e concelho de Montemor-o-Velho, e descritos na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 3626/120704;
- Um im6vel, sito na Avenida do Dr. Ant6nio Jos6 de Almeida, inscrito na matriz sob o artigo 621, freguesia e concelho de Oliveira de Azem6is, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 1546, onde se encontra instalado o Tribunal do Trabalho de Oliveira de Azem6is;
- Um im6vel, sito no Parque Jos6 Guilherme, omissos na matriz predial e na Conservat6ria do Registo Predial, onde est6 instalado o Tribunal Judicial da Comarca de Paredes;
- Um im6vel, sito no Largo de 5 de Outubro, inscrito na matriz predial sob o artigo 716 e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 879/050223, onde est6 instalado o Tribunal Judicial da Comarca de Paredes de Coura;
- Um im6vel, sito na Avenida de Egas Moniz, inscrito na matriz predial sob o artigo 2061, da freguesia e concelho de Penafiel, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 47/090985, onde est6 instalado o Tribunal Judicial da Comarca de Penafiel;
- Um im6vel, sito na Rua do Dr. Jos6 Augusto Teixeira, inscrito na matriz predial sob os artigos 677, 678 e 679 e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 36 134, onde est6 instalado o Tribunal Judicial da Comarca de Ponta do Sol;
- Um im6vel, sito na Rua de D. Rodrigo da Cunha, 1, inscrito na matriz predial sob o artigo 2458, frac6o B, da freguesia da S6, concelho de Portalegre, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 191/071185, frac6o B;
- Um im6vel, sito na Avenida de Miguel Bombarda, inscrito na matriz predial r6stica sob o artigo 1208, da freguesia de Portim6o, onde foi implantado o Tribunal Judicial da Comarca de Portim6o;
- Um im6vel, sito na Rua de Joaquim Kopke, 64, freguesia de Paranhos, concelho do Porto, onde est6 instalado o Instituto de Reinser6o Social, inscrito na matriz predial sob o artigo 7408 e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 24 409;

